

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2012

Retificação Nº 01/2012, do Edital Nº 01/2012, que trata das eleições para conselheiros tutelares, no que se refere aos seguintes itens alterados para:

- 10.1 A posse dos eleitos das Zonas 132ª, 119ª e 145ª ocorrerá após homologação dos resultados das eleições pelo CMDCA Aparecida de Goiânia e posterior decreto de nomeação dos eleitos por ato do Sr. Prefeito Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a divulgação do resultado do processo de escolha, **tendo como data limite o dia 16 de abril de 2013.**
- 10.2 A posse dos eleitos será homologada pelo conselho CMDCA Aparecida de Goiânia e ratificada por ato do Prefeito, **tendo como prazo limite o dia 25 de abril de 2013.**

Aparecida de Goiânia, 27 de novembro de 2012.

## **DEURIMAR BARBOSA SILVA**

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APARECIDA DE GOIÂNIA